

## ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos **07** dias do mês de novembro do ano de 2018, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leôncio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.417 de 25 de outubro de 2018, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Lúcia dos Santos Monteiro e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº\_06/2018 – regime de menor preço unitário POR LOTE**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL: PERMANENTE, CANTINA, ESPORTIVO, EXPEDIENTE, HIGIENE/LIMPEZA, DIDÁTICO/PEDAGÓGICO e SEGURANÇA E MANUTENÇÃO**, para atender as necessidades da Escola Leôncio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº **06/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA & FEITOSA – LTDA, J. V. FONTINELE – ME, E. B. GARCIA IMP. E EXPORTAÇÃO – ME e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi vencedora dos **LOTES: III – MATERIAL PERMANENTE** no valor de R\$ **12.910,00** (Doze mil, novecentos e dez reais), **VI – MATERIAL DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO** no valor R\$ **5.268,35** ( Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **VII – MATERIAL ESPOTIVO** no valor de R\$ **3.610,00**(Três mil, seiscentos e dez reais), **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, foi vencedora dos **LOTES: I – MATERIAL DE EXPEDIENTE** no valor de R\$ **8.698,45** (Oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), **II – MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO** no valor de R\$ **4.025,97** (Quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), **V – HIGIENE E LIMPEZA** no valo0r de R\$ **2.382,40** (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e **J.V. FONTINELE – ME** vencedora do lote: **IV – MATERIAL DE CANTINA** no valor de R\$ **2.369,36** (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

---

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros:

